

PORTARIA Nº. 501/2018.
DE: 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDE A (O) SERVIDOR (A)
PÚBLICO (A) LICENÇA PRÊMIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio em GOZO ao servidor públicoefetivo **JOSE ALVES DE OLIVEIRA**, para o mês de NOVEMBRO de 2018 a partir do dia 01/11/2018, referente ao ultimo mês do período aquisitivo de 14/02/2002 a 13/02/2007, conforme garante Lei nº 258/2008, artigo 79º, inciso VII.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE